UFSJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CÂMARA DE GESTÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o requerimento apresentado pela servidora Letícia Gonçalves Resende Ferreira, de 05 de março de 2018
- que não haverá tempo hábil para a inclusão na próxima reunião da Câmara de Gestão agendada para o dia 28 de março de 2018.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE GESTÃO:

Aprovar a solicitação de afastamento parcial da servidora Letícia Gonçalves Resende Ferreira, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação Ciências da Saúde, mediante novo período informado, de 27.02.2018 a 26.02.2022.

Divinópolis, 5 de março de 2018

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO